



CÂMARA MUNICIPAL DE
Manaus



GABINETE DO VEREADOR GILMAR NASCIMENTO

PROJETO DE LEI N. 419/2024

DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO DO "OUTUBRO URBANO" NO MUNICÍPIO DE MANAUS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1.º Fica instituído, no município de Manaus, o "Outubro Urbano", a ser celebrado anualmente durante todo o mês de outubro, com o objetivo de promover o debate e a conscientização sobre o desenvolvimento urbano sustentável e inclusivo.

Art. 2.º Durante o período do "Outubro Urbano", o Poder Executivo, em parceria com entidades públicas e privadas, organizações não-governamentais, universidades e outras instituições, deverá promover e incentivar a realização de eventos, debates, seminários, palestras, campanhas e atividades que abordem temas relacionados ao desenvolvimento urbano sustentável, melhoria da qualidade de vida nas áreas urbanas e inclusão social, culminando no final de outubro na apresentação de uma Carta de Intenções para os cinco anos vindouros, contendo metas e ações concretas para o desenvolvimento urbano sustentável de Manaus.

§1.º A Câmara Municipal de Manaus fará uma celebração de abertura na primeira sessão ordinária do mês de outubro, convidando a participação das secretarias municipais, instituições filantrópicas e outras que julgar necessário.

§2.º Na última semana de outubro, a Câmara Municipal realizará um seminário de debates e palestras, culminando na apresentação de sugestões de metas e ações a serem apresentadas e enviadas para o Executivo Municipal.

Art. 3.º O "Outubro Urbano" será iniciado na primeira segunda-feira de outubro, coincidindo com a celebração do Dia Mundial do Habitat, e encerrado no dia 31 de outubro, em consonância com o Dia Mundial das Cidades.

Art. 4.º A Prefeitura de Manaus, por meio de suas secretarias de Educação, Meio Ambiente, Direitos Humanos, e outras correlatas, promoverá oficinas e atividades de sensibilização da sociedade civil organizada durante todo o mês de outubro, abordando temas como sustentabilidade, urbanização, inclusão social e preservação ambiental.

§1.º As ações simbólicas, como plantio de árvores, visita à nascente do igarapé do Mindu, e visitas a parques e museus de Manaus, serão incentivadas como parte das atividades do Outubro Urbano.

§2.º No dia 31 de outubro, durante o encerramento do Outubro Urbano, será elaborada a "Carta da Cidade de Manaus", contendo as metas a serem alcançadas nos cinco anos seguintes, em alinhamento com os objetivos globais promovidos pelo ONU-Habitat.

GABINETE DO VEREADOR GILMAR NASCIMENTO

Art. 5.º Fica autorizado o município de Manaus a aderir ao Circuito Urbano do ONU-Habitat, com o propósito de receber apoio institucional e visibilidade para os eventos realizados no âmbito do "Outubro Urbano".

Art. 6.º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

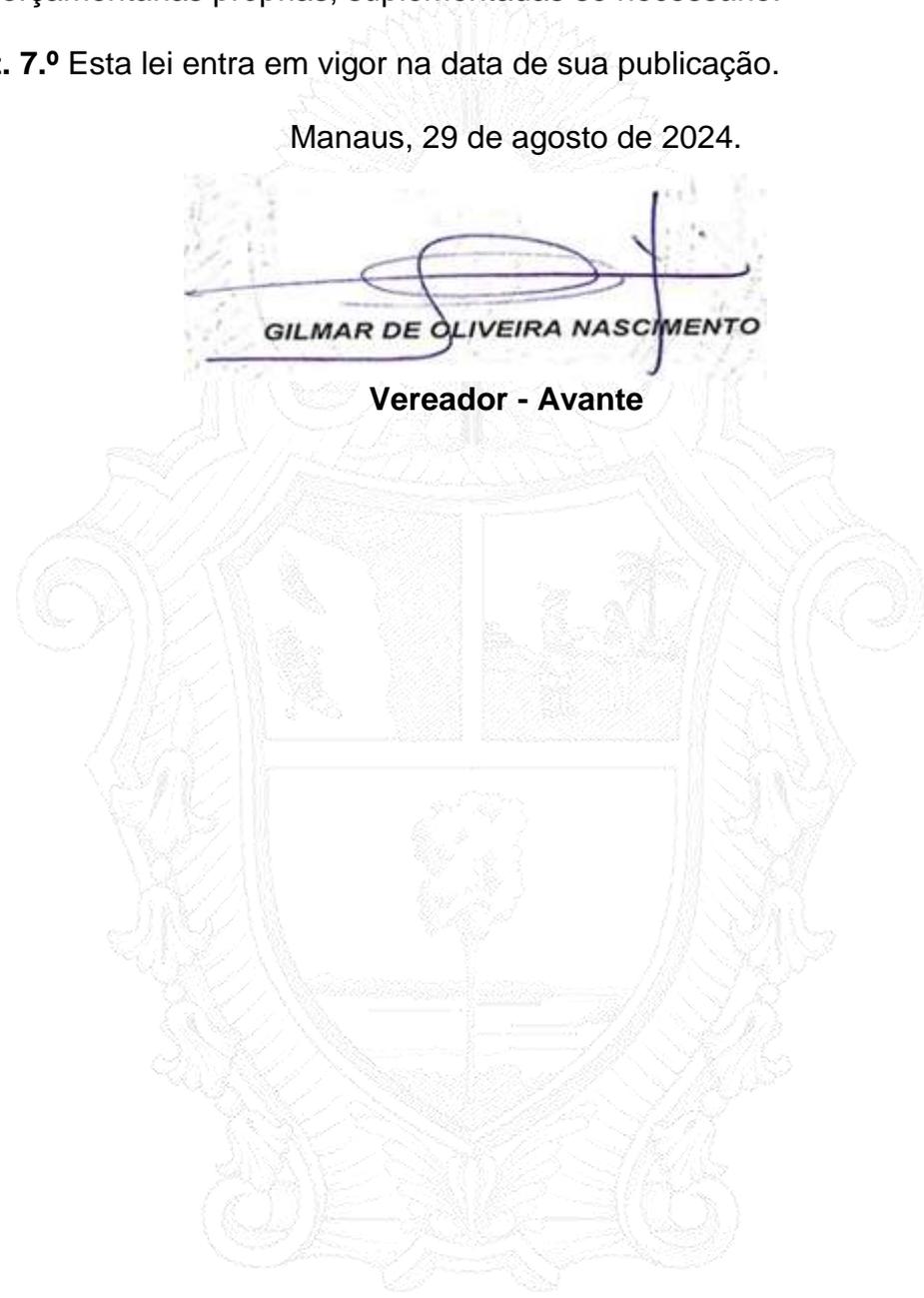
Art. 7.º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Manaus, 29 de agosto de 2024.



GILMAR DE OLIVEIRA NASCIMENTO

Vereador - Avante





GABINETE DO VEREADOR GILMAR NASCIMENTO

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei, de autoria do Vereador Gilmar Nascimento, visa instituir o "Outubro Urbano" no município de Manaus, um mês dedicado à reflexão, planejamento e ações voltadas para o desenvolvimento urbano sustentável. Este projeto alinha-se com a necessidade crescente de promover uma urbanização planejada, inclusiva e sustentável, que considere os desafios e oportunidades específicos da nossa cidade.

Manaus, como uma das maiores metrópoles da Amazônia, enfrenta desafios urbanos complexos, que incluem desde a gestão eficiente dos recursos naturais e a preservação ambiental, até a necessidade de garantir habitação digna, mobilidade urbana acessível, e a inclusão social de todas as camadas da população. O "Outubro Urbano" surge como uma resposta a essas demandas, propondo um período dedicado ao debate e à implementação de políticas que favoreçam o crescimento ordenado e sustentável da cidade.

Durante o "Outubro Urbano", espera-se a realização de uma série de atividades e eventos que envolvam diversos setores da sociedade, incluindo órgãos governamentais, instituições de ensino, organizações não governamentais, o setor privado, e a população em geral. O objetivo é promover a conscientização e a educação sobre os princípios do urbanismo sustentável, bem como estimular a participação cidadã na construção de uma Manaus mais justa, inclusiva e resiliente.

A instituição do "Outubro Urbano" também se insere no contexto global de iniciativas que buscam tornar as cidades mais habitáveis e sustentáveis, alinhando Manaus aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da ONU, especialmente o ODS 11, que trata de "Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis".

GABINETE DO VEREADOR GILMAR NASCIMENTO

A aprovação deste projeto é fundamental para consolidar um espaço de discussão e ação sobre o futuro urbano de Manaus, incentivando práticas inovadoras e políticas públicas que promovam a melhoria da qualidade de vida dos cidadãos, respeitando e valorizando as características únicas de nossa cidade e sua relação com a Amazônia.

Portanto, a instituição do "Outubro Urbano" é uma iniciativa estratégica e necessária, que reforça o compromisso de Manaus com o desenvolvimento urbano sustentável e a construção de um futuro mais equilibrado e inclusivo para todos os seus habitantes.

Manaus, 29 de agosto de 2024.



GILMAR DE OLIVEIRA NASCIMENTO

Vereador – Avante



GABINETE DO VEREADOR GILMAR NASCIMENTO



DIRETORIA LEGISLATIVA
DIVISÃO DE REDAÇÃO E REVISÃO

RESULTADO DE PESQUISA N. 559/2024

TIPO:	PL
EMENTA:	DISPÕE sobre a instituição do "Outubro Urbano" no município de Manaus e dá outras providências.
AUTORIA:	Ver. Gilmar Nascimento
RESULTADO DA PESQUISA (PROJETO / LEI SEMELHANTE OU COM PONTOS EM COMUM):	Nada foi encontrado até a presente data.

**Este documento é meramente de caráter informativo.*

Manaus, 28 de agosto de 2024.

Cíntia Maria Lins
Chefe da Divisão de Redação e Revisão

